



Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente



PROJETO DE LEI N° _____/2024

*Institui o **Programa de Estímulo ao Turismo de Esportes**, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **Programa de Estímulo ao Turismo de Esportes**, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e esportivo do Município, tendo o turismo como eixo alavancador.

Art. 2º. O Programa instituído por esta Lei terá como diretrizes:

I - fomentar a divulgação dos atrativos turísticos da cidade, com especial atenção aos eventos esportivos, como corridas de ruas, caminhadas de aventura (*trekking*) e outras modalidades, destacando aspectos como história, cultura, gastronomia, natureza e práticas esportivas inclusivas e diversificadas;

II - promover a qualificação e capacitação dos profissionais que atuam no setor de turismo, especialmente os ligados aos eventos esportivos, visando aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes;

III - incrementar a realização de eventos esportivos que possam atrair turistas para a cidade, com destaque para as corridas de ruas, caminhadas de aventura (*trekking*) e outras competições e práticas esportivas individuais e em grupo;

IV - estabelecer parcerias com o setor privado, entidades do terceiro setor e órgãos governamentais para o desenvolvimento de projetos e ações que fortaleçam o turismo local, especialmente no segmento esportivo;

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Aldo Clemente – www.aldochlemente.com.br

Rua Jundiaí, 546 | Tirol – Natal/RN | 59020-120 | 84 2226-6399

assessoriaaldochlemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br



Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente



V - criar campanhas de marketing e publicidade voltadas para o turismo, tanto em nível regional quanto nacional e internacional, destacando os atrativos específicos do turismo esportivo;

VI - implementar medidas de acessibilidade e sustentabilidade nos pontos turísticos da cidade, especialmente nos locais ligados aos eventos esportivos, garantindo a inclusão de todos os públicos e a preservação do meio ambiente;

VII - desburocratizar os mecanismos de fechamento de ruas, abertura de parques e acesso às trilhas ecológicas existentes na cidade, facilitando a organização e a realização de competições de rua, caminhadas de aventura e, em geral, a prática esportiva;

Art. 3º. Os recursos para a execução do Programa advirão das dotações orçamentárias próprias e de parcerias com o setor privado e outras entidades.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de junho de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador
PSDB



Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente



JUSTIFICATIVA

O turismo esportivo apresenta-se como uma importante vertente do turismo, capaz de gerar impactos positivos significativos no desenvolvimento socioeconômico e cultural de uma região. Em cidades como Natal, que possui um rico patrimônio natural e histórico, aliado a uma forte tradição esportiva, o turismo esportivo pode ser potencializado como um importante vetor de crescimento e valorização local.

A nossa Capital recebe anualmente inúmeros turistas interessados em conhecer seus atrativos históricos, culturais, naturais e gastronômicos. No entanto, apesar do fluxo turístico já consolidado, ainda há muito espaço para crescimento e diversificação da oferta, especialmente no segmento do turismo esportivo.

Os eventos esportivos, como as corridas de rua, têm ganhado cada vez mais espaço em Natal, seduzindo atletas e amantes do esporte de diversas partes do país. A nossa cidade já é uma das Capitais do Nordeste mais conhecidas pelas competições de ruas, dentre a de maior destaque está a Meia Maratona do Sol. Correr na nossa Capital é uma chance de reunir o esporte, saúde, lazer e turismo.

O Município do Natal desponta no segmento do turismo esportivo, ainda, pela presença em seu território de diversas áreas com belas paisagens naturais e trilhas, aptas a realização de caminhadas de aventura (como exemplo, a trilha do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte), o que atrai visitantes em busca de contato com a natureza e experiências autênticas.

Pois bem. O Programa de Estímulo ao Turismo de Esportes instituído por nossa proposta legislativa se apresenta como uma oportunidade de fortalecer, estruturar e diversificar o turismo local, ampliando sua visibilidade e atratividade para os visitantes interessados nos diversos segmentos turísticos que Natal oferece, incluído, neste cardápio o turismo de esportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Aldo Clemente – www.aldochemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Tirol – Natal/RN | 59020-120 | 84 2226-6399
assessoriaaldo@aldochemente.com.br | www.cmnat.rn.gov.br



Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente



O estímulo ao turismo esportivo ocasiona a promoção da saúde e do bem-estar da população em geral, além de movimentar a economia local através do consumo nos estabelecimentos comerciais da cidade, causando impacto positivo na cadeia produtiva do turismo. Ademais, fomenta o intercâmbio cultural e a inclusão social.

Sob o ponto de vista legal, a medida legislativa encontra-se em consonância com os objetivos constitucionais (art. 30, I da CF) e legais apresentando-se de interesse local e de incentivo à atividade turística.

À vista do exposto e pela importância desta iniciativa, bem assim, satisfeitas as exigências regimentais e legais, solicito aos ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Natal/RN, 26 de junho de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB